

---

DECRETO Nº 099  
de 04 de DEZEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 156.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1542, de 15 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 156.400,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.361.0403 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.047 - AMPLIACAO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 123.400,00 (Cento e Vinte e Três Mil Quatrocentos Reais)

Adiciona: 156.400,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES E JARDINS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.025 - MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO  
23.695.0705 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.026 - CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 099

de 04 de DEZEMBRO de 2020.

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.082 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Reduz: 156.400,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO